



2º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA - REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 51/2018

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 9h 45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 51ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, **Zulma Rodrigues Acinello** - 2^a Secretária, **Rafael da Silva Alves** - 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **Mano Gás**, **Nerai Kaufmann**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. Deixaram de comparecer o vereador **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, que estava representando o Legislativo em evento comemorativo à Retomada de Uruguaiana, e a 1^a Secretária, vereadora **Josefina Soares Brüggemann**. À hora estabelecida o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou ao vereador **Carmelo Severino Borges Madeira** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: “*Salmo 115, versículos de 01 a 04 - Honras somente a Deus.*” Em prosseguimento solicitou à 2^a Secretária a leitura da ata da reunião anterior que, após lida, foi aprovada por unanimidade na íntegra. **ORDEM DO DIA:** **Foram aprovados os Requerimentos** protocolizados sob os números **673, 676, 677 e 680/2018**. **Foi aprovada a Indicação** protocolizada sob o número **674/2018**. **Foi aprovado sem discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, conforme prevê o Art. 179 do R.I., à proposição da Mesa Diretora pela necessidade de redação final, em face de emendas ou substitutivos, ao PLO nº 66/2018 que “*Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº 3.484/05*”. **Foi apreciado em Primeira Discussão o Projeto de Lei Ordinária 79/2018**, do vereador **Rafael Alves**, protocolizado sob o número **531/2018**, que “*Inclui no Calendário de Eventos do Município, o Encontro Internacional de Paramotores de Uruguaiana, a realizar-se no mês de maio, e dá outras providências*”. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** **Foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa em Regime de Tramitação Ordinária:**

1) Projeto de Lei Ordinária 103/2018, do Poder Legislativo, protocolizado sob o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



número **675/2018**, que "*Declara como Cidade Irmã do município de Uruguaiana-RS, a Cidade de Beitunia, no estado de Ramallah e Al-Bireh, Cisjordânia e dá outras providências*", e 2) Projeto de Lei Ordinária **104/2018**, da Mesa Diretora protocolizado sob o número **681/2018**, que "*Declara de Utilidade Pública o Núcleo Municipal de Uruguaiana da Liga de Defesa Nacional*". **Convites:** foi aprovada a representação no convite protocolizado sob o número **123/2018**. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** *De diversos: ofício protocolizado sob o número **048/2018**. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** *A diversos: ofícios protocolizados sob os números **378 a 384/2018**. *Ao Executivo: ofícios protocolizados sob os números **226 a 233/2018** e Autógrafos números **78 e 79/2018**. Não houve inscrições para os períodos de Comunicações e Comunicações de Líderes. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, vereador **José Fernando Tarragó** invocando o nome de Deus, às 11h 25min, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba - Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

#####18/09/2018#####Ob#####